



EDITAL N° 02/2016

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PINHEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, em Pinheiro Machado –RS, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de **AUXILIARES DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES**, para atender as necessidades temporárias e de excepcional interesse público, até quando houver a exigência imprescindível para o preenchimento de vagas existentes nas Escolas Municipais, de acordo com o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal; artigos 233 a 237 da Lei Municipal nº 2273/2002, que serão conforme instruções abaixo:

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

DE: 28 E 29 de janeiro de 2016.

Horário: 8h30min às 11h30min e 13h30min às 16h

Local: SMEC –sala do Conselho Municipal de Educação

Rua Nico de Oliveira, 476 – Fone: (053) 3248 3503

CONDIÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS

- ☞ Ter compatibilidade de horário;
- ☞ Idade mínima de 18 anos;
- ☞ Escolaridade Mínima Exigida: **Ensino Fundamental Completo.**

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

-Comprovante de taxa de inscrição da Secretaria Municipal da Fazenda- VALOR R\$ 30,00

-Documento com foto atualizada (original e xerox)

-Comprovante de Escolaridade:

Histórico Escolar ou Atestado de Conclusão (original e xerox)

OBS.: Será aceita inscrição por Procuração, com firma reconhecida e autenticada no Tabelionato.

CRITÉRIOS PARA O PROCESSO SELETIVO

- ☞ Prova Escrita Classificatória (objetiva), com base nos Programas constantes nos Anexo I ;
A Prova Escrita terá o valor máximo de 100 pontos;

Em caso de empate terá preferência o(a) candidato(a) que obtiver:

Maior número de pontos:

- 1º- Na prova de Conhecimentos Específicos;
- 2º- Na prova de Língua Portuguesa;
- 3º- Na prova de Legislação e
- 4º- Matemática

Persistindo o empate, a classificação será feita por sorteio, na SMEC, **no dia 12 de fevereiro de 2016, às 15h**, quando os candidatos envolvidos poderão se fazer presentes, se assim o desejarem, sendo lavrada ata dos resultados, que deverá ser assinada por todos os presentes.



Continuação do Edital nº 02/2016-.....pag 02

REALIZAÇÃO DAS PROVAS

O(a) Candidato(a) deverá estar no local da prova, às 18h30min, munido de Comprovante de Inscrição, Documento de Identificação e caneta azul ou preta.

Dia: 10 de fevereiro de 2016

Horário: Início 19h – Término 22h

Local: Colégio Estadual General Hipólito Ribeiro

Identificação das provas

A identificação das provas ocorrerá na SMEC, **no dia 12 de fevereiro de 2016, às 10h**, quando os candidatos envolvidos poderão se fazer presentes, se assim o desejarem, sendo lavrada Ata, que deverá ser assinada pela Comissão Organizadora e por todos os presentes.

REMUNERAÇÃO

A remuneração obedecerá aos padrões da Prefeitura Municipal de acordo com a legislação vigente:

- R\$ 789,47

CONDIÇÕES DE TRABALHO

- Horário: 44 horas semanais de trabalho
- Lotação: Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto
- Exercício: Escolas da Rede Municipal (zona urbana ou rural)

DO CONTRATO

Os contratos serão regidos pelo Direito Administrativo, sendo lavrado Contrato Administrativo de Serviço Temporário e terão remunerações equivalentes aos respectivos Padrões, com carga horária fixada neste Edital, de acordo com o Sistema de Classificação de Cargos, e serão reajustados na mesma proporção dos demais servidores, sendo ainda devido aos contratados, como vantagens, Auxílio Alimentação, o 13º Salário e férias proporcionais, ficando sujeito aos descontos para o Instituto Nacional de Seguridade Social– INSS, bem como, a sujeição ao regime Jurídico dos Servidores Municipais.

DO PROVIMENTO

Os Candidatos selecionados deverão apresentar a documentação abaixo relacionada, para fins de ser contratado:

- Comprovante Médico de Aptidão Física e Mental;
- Declaração de Compatibilidade de Horário;
- 02 Fotos 3 X 4;
- Apresentar Carteira de Trabalho



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO – RS
Secretaria Municipal da Administração

3

Continuação do Edital nº 02/2016-.....pag 03

Xerox:

- Título Eleitoral e comprovante da última eleição (02 cópias);
- Carteira de Identidade (02 cópias);
- CPF (02 cópias);
- PIS/PASEP (02 cópias);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (02 cópias);
- Certidão de Nascimento (filhos menores de 18 anos (01 cópia);
- Histórico Escolar e/ou Atestado de Conclusão (filhos menores de 18 anos); (01 cópia);
- Histórico Escolar e/ou Atestado (02 cópias);
- Certificado de Quitação do Serviço Militar (02 cópias);
- Comprovante Residência (02 cópias).

O(A) Candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar a documentação solicitada para a assinatura do contrato até **48h** após a divulgação dos selecionados, o não atendimento a esta observação, ocasionará a desclassificação do mesmo, sendo chamado o próximo candidato.

DO NÚMERO DE VAGAS: Até 15

Os candidatos que forem contratados poderão ter que cumprir sua carga horária em mais de uma escola.

NORMAS QUE REGEM O PROCESSO SELETIVO

Esta seleção reger-se-á pelas normas deste Edital, sendo as dúvidas sanadas: pela Comissão Organizadora do Processo seletivo simplificado, pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto e em última instância pelo Chefe do Poder Executivo.

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação dos cargos descritos neste edital, que terá a missão de organizar, coordenar, estabelecer regras, dirimir dúvidas e divulgar os resultados, será designada por Ato do Poder Executivo Municipal.

OBSERVAÇÕES GERAIS

As publicações sobre o processamento desta Seleção serão feitas através de Editais.

Quando da inscrição, o(a) **candidato(a) aceita os termos deste EDITAL e assume o compromisso de concordar com as condições do Processo seletivo, tais como se encontram estabelecidas.**

A relação dos selecionados será divulgada através de Edital de homologação em 16 de fevereiro de 2016, a partir das 15h.

Gabinete do Prefeito de Pinheiro Machado.
Em, 27 de janeiro de 2016.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal em exercício

Registre e Publique-se

LUIZ HENRIQUE CHAGAS DA SILVA
Secretário Municipal da Administração



ANEXO I

CONTEÚDOS DAS PROVAS – AUXILIAR DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

- ✓ **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**
 - ✓ Resolução Número 216 de 15 de setembro de 2004 – RDC; Disponível em:
✓ <http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/593b130045b27575abcaafa9166895f7/RDC+216+alterada+RDC+52-2014.pdf?MOD=AJPERES>
 - ✓ Cuidados básicos com a alimentação saudável. Disponível em:
<http://189.28.128.100/nutricao/docs/geral/cuidadoAlimentos.pdf>
 - ✓ Alimentação saudável. Disponível em:
✓ <http://www.brasilecola.com/saude-na-escola/conteudo/alimentacao-saudavel.htm>
 - ✓ Cardápios saudáveis. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/card_saud.pdf
- ✓ **LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de textos, Concordância Nominal e Verbal, Pontuação, Crase, Ortografia, Verbos, Classes gramaticais, Conjunções, Preposições.
- ✓ **MATEMÁTICA:** Problemas com as quatro operações; Regra de três simples; Porcentagem, Unidades de medida, Expressões numéricas, Frações, Equação de 1º Grau, Conjuntos.
- ✓ **LEGISLAÇÃO:**
 - ✓ Regime Jurídico do Servidor Público Municipal- Pinheiro Machado
 - ✓ Lei Municipal nº 4.112/2013

ANEXO II

CRONOGRAMA

- 28 e 29/01/2016 - Inscrições
- 03/02/2016- Publicação das inscrições
- 04/02/2016 - Recursos das inscrições
- 05/02/2016 - Homologação das inscrições
- 10/02/2016 - Aplicação das provas
- Publicação do gabarito
- 12/02/2016 - Identificação das provas
- Sorteio desempate, se houver
- 15/02/2016 - Publicação dos resultados
- 16/02/2016 - Recursos dos resultados
- 17/02/2016 - Homologação final dos resultados.